

TERMO ADITIVO Nº025/2014 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº: 2007-0.387.265-2

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SPDM -
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA,
QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL,
COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS
DE SAÚDE NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO
VILA MARIA / VILA GUILHERME.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à
Gestão e execução, pela CONTRATADA, das
atividades e serviços de saúde A
MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA
GUILHERME.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de valor, a título de custeio, para
pagamento de 13º salário.

Alteração da produção mensal prevista do serviço
de Tomografia Computadorizada no Hospital
Municipal Vereador José Storopoli.

Alteração do *caput* da cláusula sexta do
CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008, para
prorrogação da vigência de seu prazo pelo período



1



de 31 de Dezembro de 2014 a 30 de Junho de
2015.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 3878, com endereço na Rua Borges Lagoa, nº 232, Vila Clementino, São Paulo, SP, CEP 04.038-000, neste ato representado por seu **Presidente Prof. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, professor universitário inscrito no CRM: 44625, RG nº [REDACTED] CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo nº 2007-0.387.265-2, e na conformidade das seguintes cláusulas:

(D)



CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto promover alteração do *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO**, prorrogando o prazo de vigência do mesmo para o período de 31 de Dezembro 2014 a 30 de Junho de 2015, ou até a data do início das atividades decorrentes do Contrato de gestão formalizado com a Organização Social vencedora da **Chamada Pública nº 008/2014-SMS.G/NTCSS, Processo Administrativo 2014-0.136.154-0**, para gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde **VILA MARIA/VILA GUILHERME**, cujo edital de seleção foi publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 20 de Novembro de 2014, desde que esta não ultrapasse o novo período de vigência ora estabelecido.

- 1.1** *Na hipótese de ser o presente Aditivo encerrado antes de 30 de junho do corrente exercício, nos termos acima apontados, a **CONTRATADA** continuará com o gerenciamento do **HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI** até que seja concluído o processo de Chamamento Público para gerenciamento e execução de ações e serviços dessa Unidade Hospitalar, e até a assinatura do novo contrato de gestão com a Organização de Saúde que for vencedora na seleção pública e der efetivo início nas atividades da Unidade assumida”.*

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera o seguinte item do Anexo I – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – que passa a ter a seguinte redação:

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS:

II.D – SERVIÇOS DE APOIO TERAPÊUTICO E DIAGNÓSTICO – SADT EXTERNO:

Produção mensal prevista de exames a pacientes externos ao hospital por tipo de exame para o HM Vereador José Storopoli

Oferta Mensal - SADT Externo - HM Vereador José Storopoli	
2014/2015	
Tipo de Exame	META
Diagnose por Ultrassonografia	460
Diagnose por Endoscopia	20
Diagnose por Tomografia	100

CLÁUSULA TERCEIRA

Inclui recursos na ordem de **R\$ 4.000.000,00** (Quatro milhões de mil reais), a título de **custeio, para o pagamento do 13º Salário**, a serem repassados em duas parcelas, nos meses de novembro e dezembro de 2014, onerando as **dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.4125.33503900.00 e/ou 84.10.10.301.3003.4125.33503900.02**, a **MICRORREGIÃO VILA MARIA/VILA GUILHERME**.

Inclui recursos na ordem de **R\$ 3.900.000,00** (Três milhões, e novecentos mil reais), a título de **custeio, para o pagamento do 13º Salário**, a serem repassados em duas parcelas, nos meses de novembro e dezembro de 2014, onerando **as dotações orçamentárias 84.10.10.302.3003.4103.33503900.00** e/ou



3556

Sônia Regina Andrade
RF. 603.502.711
SMS.G

84.10.10.302.3003.4103.33503900.02, ao HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ
STOROPOLLI.

CLÁUSULA QUARTA

O presente **TERMO ADITIVO** estabelece para o orçamento do **Contrato de Gestão nº 006/2008**, o valor de **R\$ 38.845.071,18** (Trinta e oito milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, setenta e um reais, e dezoito centavos), para os meses de janeiro de 2015 a junho de 2015, referente a custeio, onerando as **dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.4125.33503900.00 e/ou 84.10.10.301.3003.4125.33503900.02- MICRORREGIÃO VILA MARIA/VILA GUILHERME;**

E o valor de **R\$ 35.893.959,96** (Trinta e cinco milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais, e noventa e seis centavos.), para os meses de janeiro de 2015 a junho de 2015, referente a custeio, onerando as **dotações orçamentárias 84.10.10.302.3003.4103.33503900.00 e/ou 84.10.10.302.3003.4103.33503900.02**, e o valor de **R\$ 1.356.000,00** (Hum milhão, trezentos e cinquenta e seis mil reais.), para os meses de janeiro de 2015 a junho de 2015, referente a custeio – Programa PROHDOM - Melhor Em Casa, onerando as **dotações orçamentárias 84.10.10.302.3003.4127.33503900.00 e/ou 84.10.10.302.3003.4127.33503900.02 - HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI**, conforme plano orçamentário, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

①

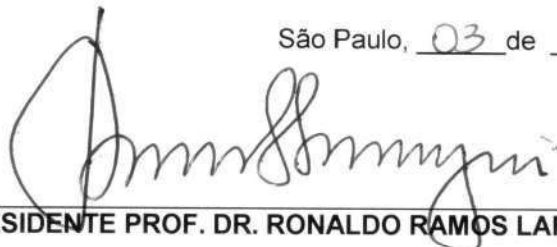


CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS - SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de Dezembro de 2014.



PRESIDENTE PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO
DA MEDICINA


DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



Nome:

Dr João Ladislau Rosa

RG:

RG

CPF:

CPF



Nome:

Heloisa Texeira de Oliveira

RG:

CPF:



PLANO ORÇAMENTARIO – MICRORREGIÃO VILA MARIA/ VILA GUILHERME

PLANO ORÇAMENTÁRIO DA MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME PARA O EXERCÍCIO 2014/2015											
	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	Total		Total
Parte Fixa de Custeio	6.474.178,53	6.474.178,53	6.474.178,53	6.474.178,53	6.474.178,53	6.474.178,53	6.474.178,53	6.474.178,53	6.474.178,53		51.793.428,24
TA N. 025/2014	Custeio 2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		4.000.000,00
TOTAL	8.474.178,53	8.474.178,53	6.474.178,53	6.474.178,53	6.474.178,53	6.474.178,53	6.474.178,53	6.474.178,53	6.474.178,53		55.793.428,24

PLANO ORÇAMENTARIO – HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI

PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA O CONTRATO DE GESTÃO MICRORREGIÃO V. MARIA/V. GUILHERME, REFERENTE AO HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI - EXERCÍCIO 2014/2015											
	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	Total		Total
ATIVIDADE HOSPITALAR (CUSTEIO)	5.982.326,66	5.982.326,66	5.982.326,66	5.982.326,66	5.982.326,66	5.982.326,66	5.982.326,66	5.982.326,66	5.982.326,66		47.858.613,28
Custeio PROHDOM/SAD - Melhor em Casa	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00		1.808.000,00
TA N° 025/2014	Custeio 1.950.000,00	1.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3.900.000,00
TOTAL	8.158.326,66	8.158.326,66	6.208.326,66	6.208.326,66	6.208.326,66	6.208.326,66	6.208.326,66	6.208.326,66	6.208.326,66		53.566.613,28

Sônia Regina Andrade
RF. 603.502.711
SMS.G

3558

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]